



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

LIDO NA SESSÃO DO DIA <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2019</u> <i>Aurelina Medeiros</i> 1º Secretário
--

PROJETO DE LEI Nº 183/2019

Institui o banco virtual de cadeiras de rodas e afins no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Estado de Roraima, o Banco Virtual de Cadeira de Rodas e equipamentos como bengalas, muletas, andadores, cadeiras de banho e outros.

Artigo 2º - O Banco, administrado pelo Governo do Estado de Roraima, destina-se a organizar virtualmente o estoque de cadeira de rodas e afins através da concentração de informações transmitidas pelas instituições que trabalham com recepção, empréstimo ou doação dos equipamentos mencionados no artigo primeiro e que mantenham convênio com o Estado de Roraima.

Art. 3º- Os dados do Banco Virtual de Cadeira de Rodas e afins serão disponibilizados para consulta das instituições e da população em geral no site do Governo do Estado de Roraima.

Art. 4º- O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

Art. 5º- - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de novembro de 2019.


Francisca Auxelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

14-NOV-2019 16:43 001805 1/2

PROTOCOLO LEGISLATIVO/RR



JUSTIFICATIVA

O projeto pretende auxiliar as pessoas que necessitam desses equipamentos, em especial os doentes desprovidos de recursos financeiros, que encontram dificuldades para adquirir cadeiras de rodas e afins.

O banco virtual irá concentrar informações necessárias, divulgando-as no site do Governo do Estado de Roraima, para simplificar a vida das pessoas que dependem da cessão ou doação de equipamentos.

O presente projeto garante o direito de cidadania às pessoas com necessidades especiais e trata-se de um projeto simples, sem custo algum aos cofres públicos e que, certamente, terá um grande alcance social.

Diante do exposto, conto com meus pares para a aprovação do presente projeto.